



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA 062/GP/2019

Em 22 de Março de 2019.

"Concede autorização de baixa de bem por descarte de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder autorização de baixa de bens por descarte dos órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, abaixo especificados, conforme Processo nº 001/2019 de Baixa de Bens por Descarte.

Nº	DESCRIÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	PLAQUETA
1	FOGÃO DAKO 04 BOCAS	06/07/1998	INSERVIVEL	Sec. Mun. Educação e Cultura	958

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 22 de Março de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal